

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO N. º 089/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Prorrogar, por mais um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos item 3.1, 21.1, do Edital nº 001/2023, de 13 de junho de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001-2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 1(um) ano, a contar de 31 de julho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS nº 001/2023, realizado no exercício de 2023, homologado pelo Decreto nº 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, na Edição nº 3058, para Contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), das áreas da educação e da saúde, referente aos cargos de: **Professor, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agentes de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal